



**ATA N.º 1**

**(REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA)**

**20-04-2022**

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top, 'Hel', 'MS', and another signature at the bottom right.*

Aos vinte dias do mês de Abril de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Cuba, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara João Manuel Casaca Português, realizou-se a primeira reunião extraordinária deste Órgão Executivo, com a participação dos Senhores Vereadores Maria Julieta Zambujeiro Burrica Caniço, Filipe Domingos Candeias Chora, Sandra Manuela Figueira Heleno Serrano e Jorge Manuel Rolim Caixeiro. -----

Participou também nos trabalhos o Chefe da Divisão de Ambiente, Ordenamento, Desenvolvimento e Sociedade, Vítor Manuel Parreira Fialho, a quem incumbe a função de prestar os esclarecimentos julgados necessários sobre os assuntos submetidos a deliberação e a Chefe da Divisão de Administração, Finanças e Cultura Carmen das Dores da Silva Arrojado Estrela para apresentação técnica da Prestação de Contas. -----

Esteve também presente o Coordenador Técnico José Francisco Ribeiro Roque, trabalhador designado para secretariar as reuniões do Órgão Executivo Colegial. -----

A reunião teve início às catorze horas e trinta minutos, depois dos membros da Câmara em cima enunciados terem tomado os seus lugares e se verificar existir quórum. -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----**

Por se tratar de reunião extraordinária, não existe legalmente período de antes da ordem do dia. Vide art.º 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aplicado aqui *a contrario sensu*. -----

ORDFM DO DIA: -----

**1. ABERTURA DE PROPOSTAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DO ARRENDAMENTO COMERCIAL DO ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO/BEBIDAS DO PARQUE MANUEL DE CASTRO, EM CUBA. -----**

Tendo terminado ontem, dia 19 de abril de 2022, o prazo de entrega de candidaturas para atribuição do Arrendamento do Estabelecimento Comercial de Restauração /Bebidas sito no Parque Manuel de Castro, em Cuba, informa-se que não foram rececionadas nos sossos Serviços quaisquer propostas para o referido concurso público. A Câmara, por unanimidade, deliberou prorrogar o prazo para receção das propostas até ao dia 29 de abril, pelas 17,30 horas, mantendo-se as condições estipuladas pela Câmara Municipal para o procedimento concursal. -----

**2. ABERTURA DE PROPOSTAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE ARRENDAMENTO COMERCIAL DE UM ESPAÇO COMERCIAL/SERVIÇOS, LOJA 1, SITO NA RUA SERPA PINTO, EM CUBA. -----**

Tendo terminado ontem, dia 19 de abril de 2022, o prazo de entrega de candidaturas para o concurso público de atribuição de arrendamento comercial de um espaço comercial/serviços, loja 1, sito na Rua Serpa Pinto, em Cuba, informa-se que não foram rececionadas nos sossos Serviços quaisquer propostas para o referido concurso. ----- A Câmara, por unanimidade, deliberou prorrogar o prazo para receção das propostas até ao dia 29 de abril, pelas 17,30 horas, mantendo-se as condições estipuladas pela Câmara Municipal para o procedimento concursal. -----

**3. ARU (ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA) DA VILA DE CUBA, APROVADA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM 10 DE SETEMBRO DE 2015, MEDIANTE PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DATADA DE 02 DE SETEMBRO DE 2015. PROPOSTA DE REDELIMITAÇÃO DA REFERIDA ARU. -----**

Foi presente à Câmara a Informação n.º 10/2022 do chefe da DAODS, cujo teor se transcreve: -----

“A exemplo do que já referi no passado, registo que todos estes atos, formalidades e procedimentos que abordam a questão da reabilitação urbana e suas

alterações/redelimitações, estão definidos no Dec-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, cuja leitura volta a recomendar-se para melhor perceção dos conteúdos aqui em causa, uma vez que estamos num novo ciclo autárquico – 2021/2025, sendo distintos os membros quer do órgão executivo, quer do órgão deliberativo que sobre esta matéria pronunciaram-se em 2015 e em 2018. -----

Assim sendo, trago à colação a deliberação da Câmara Municipal, datada de 02 de setembro de 2015 – Vide doc. n.º 1 – que propôs à Assembleia Municipal a delimitação da ARU da Vila de Cuba, que atualmente se encontra em vigor. -----

Essa proposta viria a merecer acolhimento pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 10 de setembro de 2015, que deliberou nesse sentido mediante a sua competência própria consignada no n.º 1 do art.º 13.º do Dec. Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual. Vide doc. n.º 2 -----

Desse modo, dando cumprimento ao disposto no n.º 4 do mesmo art.º 13.º do diploma supracitado foi tal deliberação publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 196, de 07 de outubro de 2015, através do Aviso n.º 11524/2015. Vide doc. n.º 3 -----

Posteriormente, em 29 de junho de 2018, viria a Assembleia Municipal a aprovar a versão final da ORU – Operação de Reabilitação Urbana, concretizada através do PERU – Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, onde foram detalhadamente definidos o quadro de benefícios fiscais associados aos impostos municipais, a que alude a alínea c) do n.º 2 do citado art.º 13.º. Vide doc. n.º 4 -----

Ainda assim, e sem prejuízo da informação que a seguir se apresenta já constar de Informações anteriores, face ao facto de estarmos perante um novo ciclo autárquico, recorda-se o seguinte: -----

Recordando os objetivos específicos do programa de reabilitação importa trazer à colação o art.º 3.º do diploma em cima mencionado que dispõe: -----

### *Artigo 3.º*

#### *Objetivos*

*A reabilitação urbana deve contribuir, de forma articulada, para a prossecução dos seguintes objetivos:*

- a) Assegurar a reabilitação dos edifícios que se encontram degradados ou funcionalmente inadequados;*
- b) Reabilitar tecidos urbanos degradados ou em degradação;*
- c) Melhorar as condições de habitabilidade e de funcionalidade do parque imobiliário urbano e dos espaços não edificados;*

- d) *Garantir a proteção e promover a valorização do património cultural;*
- e) *Afirmar os valores patrimoniais, materiais e simbólicos como fatores de identidade, diferenciação e competitividade urbana;*
- f) *Modernizar as infra-estruturas urbanas;*
- g) *Promover a sustentabilidade ambiental, cultural, social e económica dos espaços urbanos;*
- h) *Fomentar a revitalização urbana, orientada por objetivos estratégicos de desenvolvimento urbano, em que as ações de natureza material são concebidas de forma integrada e ativamente combinadas na sua execução com intervenções de natureza social e económica;*
- i) *Assegurar a integração funcional e a diversidade económica e sócio-cultural nos tecidos urbanos existentes;*
- j) *Requalificar os espaços verdes, os espaços urbanos e os equipamentos de utilização coletiva;*
- k) *Qualificar e integrar as áreas urbanas especialmente vulneráveis, promovendo a inclusão social e a coesão territorial;*
- l) *Assegurar a igualdade de oportunidades dos cidadãos no acesso às infraestruturas, equipamentos, serviços e funções urbanas;*
- m) *Desenvolver novas soluções de acesso a uma habitação condigna;*
- n) *Recuperar espaços urbanos funcionalmente obsoletos, promovendo o seu potencial para atrair funções urbanas inovadoras e competitivas;*
- o) *Promover a melhoria geral da mobilidade, nomeadamente através de uma melhor gestão da via pública e dos demais espaços de circulação;*
- p) *Promover a criação e a melhoria das acessibilidades para cidadãos com mobilidade condicionada;*
- q) *Fomentar a adoção de critérios de eficiência energética em edifícios públicos e privados.*

Os objetivos em cima enunciados são atingidos mediante a aprovação de planos como já em cima se afirmou. Mas sobre isso dispõe o art.º 7.º do mesmo diploma o seguinte:

#### Artigo 7.º

#### Áreas de reabilitação urbana

1 - A reabilitação urbana em áreas de reabilitação urbana é promovida pelos municípios, resultando da aprovação:

a) Da delimitação de áreas de reabilitação urbana; e

b) Da operação de reabilitação urbana a desenvolver nas áreas delimitadas de acordo com a alínea anterior, através de instrumento próprio ou de um plano de pormenor de reabilitação urbana.

2 - A aprovação da delimitação de áreas de reabilitação urbana e da operação de reabilitação urbana pode ter lugar em simultâneo.

3 - A aprovação da delimitação de áreas de reabilitação urbana pode ter lugar em momento anterior à aprovação da operação de reabilitação urbana a desenvolver nessas áreas.

4 - A cada área de reabilitação urbana corresponde uma operação de reabilitação urbana.

No caso do Município de Cuba, optámos por fazer uso do n.º 3 do art.º 7.º e delimitar primeiro a ARU e só depois desencadear a ORU, trabalho que foi desenvolvido com as premissas a serem delineadas pela autarquia e a sua execução prática a cargo de um renomado arquiteto que tem trabalhado com a Autarquia de Cuba ao longo dos últimos 20 anos – Arquiteto Quaresma. -----

Será relevante compreender que a ORU tanto pode ser simples como sistemática e a distinção entre um modelo e o outro é-nos fornecido pelo legislador no art.º 8.º quando dispõe: -----

#### Artigo 8.º

##### Operações de reabilitação urbana

1 - Os municípios podem optar pela realização de uma operação de reabilitação urbana:

a) Simples; ou

b) Sistemática.

2 - A operação de reabilitação urbana simples consiste numa intervenção integrada de reabilitação urbana de uma área, dirigindo-se primordialmente à reabilitação do edificado, num quadro articulado de coordenação e apoio da respetiva execução.

3 - A operação de reabilitação urbana sistemática consiste numa intervenção integrada de reabilitação urbana de uma área, dirigida à reabilitação do edificado e à qualificação das infraestruturas, dos equipamentos e dos espaços verdes e urbanos de utilização

coletiva, visando a requalificação e revitalização do tecido urbano, associada a um programa de investimento público.

4 - As operações de reabilitação urbana simples e sistemática são enquadradas por instrumentos de programação, designados, respetivamente, de estratégia de reabilitação urbana ou de programa estratégico de reabilitação urbana.

No caso do Município de Cuba optámos por uma ORU SISTEMÁTICA, que agora deve ser aprovada mediante o instrumento de programação que lhe está associado o PERU – Plano Estratégico de Reabilitação Urbana. -----

A metodologia inerente à aprovação do PERU está inserta no art.º 17.º do mesmo diploma e é a seguinte: -----

#### Artigo 17.º

##### *Aprovação de operações de reabilitação urbana através de instrumento próprio*

1 - A aprovação de operações de reabilitação urbana através de instrumento próprio é da competência da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal.

2 - A câmara municipal pode encarregar uma entidade de entre as mencionadas na alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º da preparação do projeto de operação de reabilitação urbana, estabelecendo previamente os respetivos objetivos e os prazos para a conclusão dos trabalhos.

3 - O projeto de operação de reabilitação urbana é remetido ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P., por meios eletrónicos, para emissão de parecer não vinculativo no prazo de 15 dias.

4 - Simultaneamente com a remessa a que se refere o número anterior, o projeto de operação de reabilitação urbana é submetido a discussão pública, a promover nos termos previstos no regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/2000, de 7 de abril, e 310/2003, de 10 de dezembro, pelas Leis n.ºs 58/2005, de 29 de dezembro, e 56/2007, de 31 de agosto, pelos Decretos- Leis n.ºs 316/2007, de 19 de setembro, 46/2009, de 20 de fevereiro, 181/2009, de 7 de agosto, e 2/2011, de 6 de janeiro, para a discussão pública dos planos de pormenor.

5 - O ato de aprovação de operação de reabilitação urbana integra os elementos previstos no artigo anterior e é publicado através de aviso na 2.ª série do Diário da República e divulgado na página eletrónica do município.

6 - O procedimento previsto no presente artigo pode ocorrer simultaneamente com a elaboração, alteração ou revisão de instrumentos de gestão territorial de âmbito

*municipal, sendo, nessas circunstâncias, submetido ao respetivo processo de acompanhamento, participação e aprovação pela assembleia municipal.*

Contextualizado o direito aplicado no passado, debruçemo-nos agora sobre a atual proposta de REDELIMITAÇÃO da ARU, onde no art.º 13.º dispõe-se o seguinte: -----

### *Delimitação de áreas de reabilitação urbana*

#### *Artigo 13.º*

#### *Aprovação e alteração*

*1 - A delimitação das áreas de reabilitação urbana é da competência da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal.*

*2 - A proposta de delimitação de uma área de reabilitação urbana é devidamente fundamentada e contém:*

*a) A memória descritiva e justificativa, que inclui os critérios subjacentes à delimitação da área abrangida e os objetivos estratégicos a prosseguir;*

*b) A planta com a delimitação da área abrangida;*

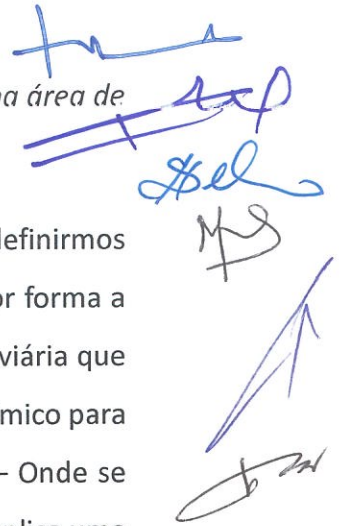
*c) O quadro dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais, nos termos da alínea a) do artigo 14.º*

*3 - Para os efeitos previstos no número anterior, pode a câmara municipal encarregar uma entidade de entre as mencionadas na alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º da preparação do projeto de delimitação das áreas de reabilitação urbana, estabelecendo previamente os respetivos objetivos.*

*4 - O ato de aprovação da delimitação da área de reabilitação urbana integra os elementos referidos no n.º 2 e é publicado através de aviso na 2.ª série do Diário da República e divulgado na página eletrónica do município.*

*5 - Simultaneamente com o envio para publicação do aviso referido no número anterior, a câmara municipal remete ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P., por meios eletrónicos, o ato de aprovação da delimitação da área de reabilitação urbana.*

6 - O disposto no presente artigo é aplicável à alteração da delimitação de uma área de reabilitação urbana.



Aqui chegados, registamos a necessidade sentida no final de 2021, de redefinirmos meramente a delimitação da ARU e acertarmos o limite da malha urbana, por forma a nela enquadrarmos um conjunto de edificações devolutas junto à Linha Ferroviária que pela ligação entre Cuba e o Comboio têm um interesse cultural, social e económico para o concelho, pelo que importa pugnar pela sua reabilitação. Vide doc. n.º 5 – Onde se apresenta a delimitação atualmente em vigor e a delimitação proposta que implica uma mera ampliação em 10.000m<sup>2</sup> a ARU existente. -----

A Câmara, por unanimidade, deliberou: -----

1.º - Ao abrigo do n.º 1 e do n.º 6 do art.º 13.º do Dec. Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, em sintonia com o doc. n.º 5 em anexo (*Planta com a delimitação da área abrangida*), propor à Assembleia Municipal a Alteração da ARU da Vila de Cuba, por forma a redefinirmos a delimitação da dita ARU e acertarmos o limite da malha urbana, e nela enquadrarmos um conjunto de edificações devolutas junto à Linha Ferroviária que pela ligação entre Cuba e o Comboio têm um interesse cultural, social e económico para o concelho, pelo que importa pugnar pela sua reabilitação. ---

2.º - Registrar que, no que concerne ao quadro dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais, nos termos da alínea a) do artigo 14.º do diploma supracitado mantêm-se os que já estão em vigor desde 2018, estendendo-se à nova configuração da ARU; -----

3.º - Em caso de aprovação por parte da Assembleia Municipal, determinar aos serviços municipais que procedam à publicação em DRE da alteração da ARU, remetendo ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., o ato de aprovação da redelimitação da área de reabilitação urbana. -----

#### 4. REVISÃO N.º 1 AO ORÇAMENTO E GOP'S – ANO DE 2022. -----

Foi presente à Câmara a Informação reg.º n.º 4870, cujo conteúdo se transcreve: -----

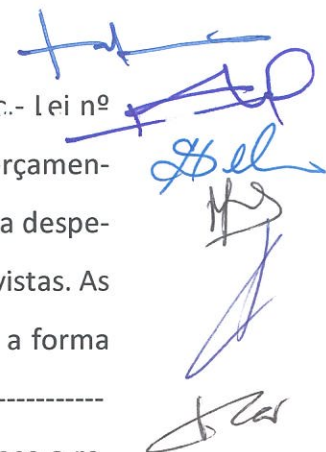
“A modificação ao orçamento e às GOP’S, enquadra-se no enumerado no Dec.- Lei nº 192/2015, “ As alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial” -----

Na revisão n.º1 ao orçamento da despesa, a modificação ocorreu para fazer face a reforços relacionados com futuros compromissos de natureza diversa. A nível do orçamento da receita as previsões corrigidas estão relacionadas com a transferência de competências na área da educação. Também foi utilizado parte do saldo da gerência de 2021. Plano Plurianual de Investimentos sofreu modificações (reforços) nos seguintes projetos:

- 01 111 2002 /4 -O reforço ocorreu para fazer face à aquisição de projetores p/ rotunda;
- 02 211 2005/19 -O reforço ocorreu para fazer face à aquisição de uma máquina de lavar loiça para a escola de Vila Alva;
- 02 251 2002 44 ação 1- O reforço ocorreu para fazer face a aquisição de 200 cadeiras;
- 03 331 2002 60 ação 2- O reforço ocorreu para fazer face ao procedimento de empreitada (aquisição de serviços de reposição de calçada, nova componente da candidatura da empreitada da Rua Serpa Pinto);
- 03 331 2002 64 - O reforço ocorreu para fazer face a aquisição de sinalização;
- 03 331 2002/66-o reforço ocorreu para fazer face a aquisição de um reboque;
- 03 331 2004/14- O reforço ocorreu para fazer face à aquisição de uma mesa com bancos para o jardim junto à ciclovia.

As Atividades Mais Relevantes sofreram modificações (reforços) nos seguintes projetos:

- 01 111 2002/5007 ação -1 O reforço para fazer face a acertos de cabimentação relacionados com o projeto (espetáculo do fogo de artifício);
- 01 121 2002 /5009 -O reforço ocorreu para fazer face a acertos de cabimentação, verbas de capital (protocolo c/ AHBV de Cuba);
- 01 121 2002/5010- O reforço ocorreu para fazer face a acertos de cabimentação, verbas correntes (protocolo c/ AHBV de Cuba);



02 211 2022/ 5003 – Criação de novo projeto (transferência de competências da educação);

02 212 2014/5004- O reforço ocorreu para fazer face a novos compromissos relacionados com o projeto;

02 245 2002/5028- O reforço ocorreu para fazer face a novos compromissos relacionados com o projeto;

02 251 2009/5007 ações 1,5 e 6- O reforço ocorreu para fazer face a novos compromissos relacionados com o projeto. Foi criada uma nova ação (ofertas);

02 251 2019/5005 ação3- Ação dotada para fazer face a despesa relacionada com locações (dinamização casa Fialho de Almeida);

02 252 2002 5040 ação 2- O reforço ocorreu para fazer face a acertos de cabimentação, despesa de capital (protocolo com o Sporting Clube de Cuba).

A Câmara, por maioria, com a abstenção dos vereadores do PS, deliberou aprovar a Revisão n.º 1 ao Orçamento e GOP's de 2022 e remeter o documento para apreciação e votação por parte do Órgão Deliberativo. -----

## 5. APRECIÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAIS REPORTADAS AO ANO DE 2021, NOS TERMOS DO ART.º 76.º DO RFAL. -----

Foi presente à Câmara o conjunto dos documentos referentes à prestação de contas do ano de 2021 com a seguinte Nota de Abertura: -----

“Efetuaremos uma análise, ainda que de forma abreviada, da execução orçamental durante o ano de 2021, tentando evitar que seja exaustiva, mas sem correr o risco de a tornar demasiado simplista ao ponto de relativizar a importância da ação do município para a prossecução do interesse público e para dar cumprimento ao programa maioritariamente sufragado pelo eleitorado para o mandato 2018/2021 e cuja concretização seria sujeita a escrutínio em novo ato eleitoral a realizar precisamente no ano em apreço, do qual resultou uma nova composição dos órgãos — cuja maioria dos atuais titulares não participou da discussão e aprovação dos documentos previsionais, nem acompanhou a sua execução — mas a quem agora compete proceder à análise e votação da presente prestação de contas. -----

As Grandes Opções do Plano e o Orçamento traçam as linhas orientadoras da ação da Câmara Municipal, em que o primeiro, eminentemente de índole política, conforma o segundo, essencialmente de cariz económico. Tratam-se de documentos previsionais, que se fundam em projeções económicas em regra para um ano e, apesar de poderem acomodar verbas para eventos inesperados, existem acontecimentos que são de uma imprevisibilidade absoluta e de uma magnitude, que impõem a alteração das prioridades políticas e consequentemente daqueles elementos estruturantes. -----

Se no decurso da execução do orçamento de 2020 o decretamento da pandemia de covid19 comprovou essa possibilidade impondo uma adaptação das prioridades da ação da autarquia, a preparação do orçamento de 2021, de que agora se presta contas, já contemplou a persistência da crise sanitária, bem como as previsíveis consequências daí decorrentes. Os documentos aprovados pelos órgãos municipais foram produzidos tendo por base o imprescindível cumprimento do programa eleitoral sufragado nas eleições autárquicas de 2017, no qual estavam enquadrados os projetos em curso e os que deveriam iniciar em 2021, adaptados a uma nova realidade mais exigente, que condicionaria a concretização plena do programa eleitoral e imporia ao município uma ação mais efetiva em áreas onde deveria ser complementar à do governo em vez de subsidiária a esta, enquanto seria desenvolvido um esforço paralelo para garantir as condições a um regresso progressivo à normalidade com os padrões de qualidade de vida anteriores ao decretamento da pandemia, através da adoção de medidas extraordinárias de apoio às famílias e às empresas, seja pelo sacrifício de receitas municipais ou pela atribuição de apoios financeiros excepcionais, com um impacto substancial nas finanças municipais. -----

Todas as iniciativas realizadas habitualmente e que poderiam concentrar um elevado número de pessoas foram canceladas ou a sua realização foi adequada às circunstâncias em cada momento, através da adoção de programações com uma forte componente digital bem-sucedida e, apesar dos constrangimentos causados pela situação sanitária, podemos dizer que o município de Cuba esteve sempre na vanguarda da adaptação do funcionamento dos seus serviços e das suas iniciativas às regras

determinadas pelas entidades de saúde nacionais para cada momento, garantindo o funcionamento dos serviços públicos, tão importantes para a vida em sociedade. -----

No que concerne aos eventos comemorativos e culturais realizados são de realçar as celebrações da Revolução de Abril de 1974; o encontro de grupos corais de Cante Alentejano do concelho e dos pequenos cantadores e cantadoras das aulas de cante alentejano nas escolas designado *Catedral do Cante*, que pretendeu marcar o *desconfinamento* do Cante Alentejano no concelho de Cuba; as comemorações do segundo aniversário da inauguração da Casa Fialho de Almeida, com a apresentação da reedição do livro *Contos* do escritor por parte do município; a manutenção, dentro do possível, da dinamização do centro cultural de Cuba e do Museu Literário Casa Fialho de Almeida; a realização do evento *Animar Cuba* que pretendeu preencher a data em que habitualmente se realizaria a Feira Anual de Cuba, oferecendo animação e uma mensagem de ânimo à população e aos comerciantes; a realização do *Festival BA*, com uma programação descentralizada por todo o concelho; a gravação do CD *Catedral do Cante* com a participação dos grupos corais de Cante Alentejano do concelho; e a apresentação do livro e documentário *Cuba Cante — Tabernas e talhas*, uma edição do município da autoria da fotojornalista Ana Baião. -----

Como o dissemos anteriormente, o recurso aos meios digitais para ultrapassar as dificuldades que as circunstâncias impunham a algumas das iniciativas revelaram-se de um enorme sucesso e permitiu consolidar a importância já percecionada enquanto meio de divulgação e comunicação potenciador do investimento público e, simultaneamente, como ferramenta para a criação de um importante arquivo da memória coletiva do concelho. -----

No sector do turismo, além do trabalho em permanência que foi mantido sempre de acordo com os requisitos de higiene e limpeza para prevenção e controlo do vírus COVID-19 e de outras eventuais infeções, em conformidade com o selo *Clean and Safe*, é importante destacar o trabalho desenvolvido na criação do museu do Senhor da Ladeira em Vila Ruiva; o desenvolvimento da parceria estabelecida com a Make It Better no âmbito do projeto SusTowns: Turismo Sustentável em pequenos e fascinantes povoados da área mediterrânica (Programa Interreg MED da União Europeia); a apresentação do *Projeto Comércio com História* para reconhecimento e

*Am*  
~~ABC~~  
*del*  
*M*  
*J*  
*J*

proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local, tendo por objeto os estabelecimentos e entidades que se destacam pelas suas características únicas de reconhecido valor para a identidade do território do Município; e a conceção do microsite a ser disponibilizado nos mupis digitais a instalar no concelho. -----

Os serviços da Biblioteca Municipal mantiveram o seu funcionamento dentro do possível e com adequação às regras sanitárias e às exigências da ocasião, garantindo aos munícipes, sempre que possível, o acesso à literatura e às artes, no entanto, releva-se a implementação do serviço de *takeaway* de livros durante o período de confinamento e a apresentação do livro *Contos da Serra e da Planície*, de E.S. Tagino, vencedor da edição de 2019 do Prémio Literário Fialho de Almeida e do livro "Largada de Poesia" do poeta popular Joaquim Gavião, ambos editados pelo município. -----

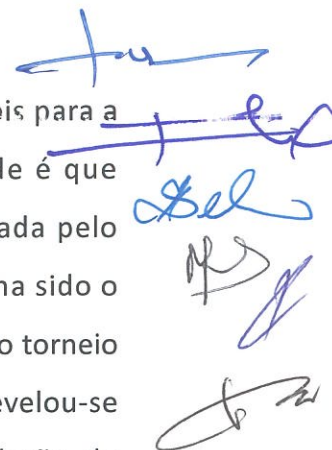
No sector da educação mantiveram-se todos os projetos que transitaram do ano anterior e todos os serviços de continuidade, ainda que adaptados às regras sanitárias em vigor, assim como é importante realçar o esforço que o município fez para garantir o ensino à distância para todos com o fornecimento de equipamentos eletrónicos, bem como o sucesso da Escola Profissional de Cuba que, pela primeira vez, atingiu a Lotação Máxima de alunos estipulada pelo Ministério da Educação, de acordo com as instalações físicas que a Escola detém. Em matéria de Desenvolvimento Económico é importante destacar a medida *Abrçar a Economia Local*, destinada a empresas e empresários em nome individual, com sede e atividade desenvolvida em Cuba, que demonstrassem perdas de faturação aos quais foi atribuído um apoio financeiro não reembolsável, variando de acordo com a dimensão da empresa e a perda de faturação. Simultaneamente, os serviços da autarquia priorizaram o apoio às empresas afetadas pela pandemia na procura de apoios para os seus negócios, enquanto continuavam a trabalhar para atrair investimento privado para o concelho e a consolidar as intenções de investimento já existentes e que deixam em aberto boas perspetivas para o desenvolvimento económico do concelho e para a criação de postos de trabalho a curto prazo. -----

No sector do desporto, embora os equipamentos tenham estado disponíveis para a prática desportiva em conformidade com as regras vigentes, a verdade é que quase toda a atividade desportiva promovida pela autarquia foi cancelada pelo risco que comportava para os frequentadores, razão pela qual talvez tenha sido o sector do município mais afetado. No entanto, importa realçar o regresso do torneio de futsal concelho que após um período de interregno a prova desportiva revelou-se um sucesso, quer pelo número de equipas participantes, quer pela adesão do público. -----

Em matéria de obras por empreitada, o ano de 2021 acumulou projetos que tinham sido iniciados ainda durante o ano de 2020 com outros que tiveram o seu início em 2021. Assim, no ano em análise, iniciaram no concelho de Cuba os seguintes projetos: Reabilitação do Centro Cultural de Vila Alva; Reabilitação do Jardim dos Combatentes e antigas casas dos trabalhadores dos Caminhos de Ferro Portugueses; e a Construção do Ecoparque do Alentejo Central — Praia de Albergaria dos Fusos, esta última talvez a obra que cause maior expectativa, não só pelo impacto económico positivo que se espera que venha a ter no concelho, mas também por se tratar da materialização de um antigo desejo das populações. As empreitadas iniciadas e em curso representam um investimento de capital transversal a todo o concelho e a várias áreas de atuação do município ímpar nos últimos anos. -----

Foram terminadas e inauguradas as seguintes intervenções: Reabilitação dos Espaços desportivos da EPC, a requalificação do Largo da Horta do Bicho; a Reabilitação do Centro Cultural de Vila Ruiva; a construção de um campo de Futebol Relvado em Faro do Alentejo, a Requalificação da Entrada de Vila Alva com a construção de um polidesportivo e um parque de estacionamento de apoio à escola, a reabilitação da Estrada da circunvalação em Cuba, bem como a requalificação dos Lavadouros Público de Vila Ruiva em parceria com a Junta de Freguesia. -----

Se o trabalho apresentado anteriormente nas mais diversas áreas, ainda que de forma sucinta, é bem demonstrativo da dinâmica desenvolvida pela quase generalidade dos serviços municipais na tentativa de adaptação do serviço público de proximidade a circunstâncias excecionais que se desejam transitórias, é importante que se relevem os sectores que, pela área de atuação ou pelas alterações



rios comportamentos impostos à sociedade, tiveram um acréscimo de trabalho. Falamos dos sectores da ação social, da saúde, do gabinete de proteção civil e dos serviços operativos que continuaram a desempenhar um papel bastante relevante no ano de 2021, quer no apoio às pessoas em quarentena profilática, aos idosos ainda mais isolados face às circunstâncias e às famílias com carências económicas, assim como na colaboração com as entidades de saúde do concelho, com as instituições detentoras de residenciais para pessoas idosas, com as entidades de segurança pública e os bombeiros ou na manutenção da higiene urbana e na desinfeção do espaço público. -----

O esforço financeiro feito pela autarquia durante o combate à pandemia, como atrás referimos, foi realizado tanto pela componente da despesa como da receita, ou seja, a definição do pacote de quinze medidas extraordinárias de apoio às famílias, empresas e instituições do concelho comportaram perda de receitas para autarquia e aumento da despesa com o objetivo de minorar os efeitos sociais e económicos causados pela pandemia do Covid-19. -----

Por fim, cumpre-nos referir a importância do empenho dos trabalhadores para a ação bem-sucedida do município durante o último ano em circunstâncias muito especiais e extremamente difíceis que exigiram do executivo e dos serviços uma enorme coragem, capacidade de adaptação, de criatividade e de reinvenção para mantermos a atividade da autarquia. Para além do mais, este foi também um ano excecional com a realização de eleições autárquicas, notando-se ainda mais o notável desempenho dos trabalhadores que garantiram a prestação do serviço público, razão pela qual deixamos aqui o agradecimento público por terem estado à altura das exigências e por terem confiado nas decisões do executivo municipal, revelando um elevado sentido de responsabilidade perante a comunidade. É vossa uma grande parte do êxito da ação do município. A todos e todas o nosso muito obrigado.”

Foi também presente à Câmara a Informação reg.º 4830 dos Serviços Financeiros, enquadrando a matéria em título com a proposta de aprovação e consequente remessa ao órgão deliberativo. -----

O Sr. Presidente de Câmara, começou por fazer uma breve apresentação do documento, já que o mesmo tinha sido atempadamente distribuído a todos os membros do Órgão

Executivo, realçando e destacando à partida o trabalho exigente e de compromisso levado a cabo por parte da Unidade Administrativa e Financeira, particularmente pela Dr.ª Carmen Estrela, que permitiu num contexto extremamente difícil a apresentação de um documento renovado mas em tudo transparente à semelhança de todos os outros aqui apresentados. Destacou ainda o trabalho desenvolvido no âmbito da EPC que levou a que esta tivesse aumentado o número de alunos inscritos nos diversos cursos que ministra.

Enumerou um conjunto de constrangimentos determinados pela Pandemia que levaram a que grande parte da ação do executivo tivesse se ser reinventada fruto das exigências impostas pela legislação que diariamente foi sendo publicada, bem como das diretrizes emanadas da DGS a que houve que atender e respeitar, o que, contudo, não tirou ao município capacidade de realização nas mais variadas vertentes.

Acrescentou que esta prestação de contas revela o maior nível de receitas cobradas pelo município nas últimas duas dezenas de anos, que espelham o maior investimento de sempre realizado no concelho, e que, durante o ano de 2021, representa mais de 3 100 000 € em receitas de capital, o que contraria o que havia sido dito pelos vereadores do PS numa reunião de Câmara de há uns meses a esta parte, de que o valor do orçamento para 2021 serviu apenas para fins políticos e não para investimento. Deixou a informação de que o passivo financeiro em 2021, comparativamente a 2020, teve uma diminuição de 26%.

Por fim deixou uma nota de agradecimento aos trabalhadores do município pela apresentação destes valores de investimento e pelo trabalho realizado em 2021.

A Dr.ª Carmen fez a apresentação técnica do documento e começou por agradecer a todos quantos se viram envolvidos nesta tarefa.

Assim, o relatório de gestão e demonstrações financeiras, orçamentais e outros anexos, são bem explícitos de toda a atividade financeira desenvolvida durante o ano de 2021. No documento são efetuadas análises patrimoniais e orçamentais de vital importância para o conhecimento de todos. Não querendo deixar de explicitar que o Balanço,

apresenta um total de 28 947 951,22 €, com um património líquido de 23 029 184,96 € e um passivo de 5 918 766,26 €, podendo estes valores serem comparados com os apurados no ano de 2020, por via da implementação do SNC-AP.

No que toca aos rendimentos e gastos, apura-se que os mesmos ascenderam a 6 475 369,09 € e 7 436 776,93 € respetivamente. Nesta sequência apurou-se um resultado líquido do período negativo de 961 407,84 €. A variação dos fluxos de caixa é positiva em 181 274,03 €, pelo que existe um reforço da nossa tesouraria, sendo que deste valor, apenas 170 312,02 €, representa saldo da execução orçamental, respeitando a diferença de 10 962,01 € a operações de tesouraria. Já ao nível do desempenho orçamental, conseguiu-se um valor de receita de 8 637 700,91 € e uma execução de despesa de 8 467 388,89 €. Por fim dizer que o relatório de gestão apresenta uma proposta de aplicação dos resultados do exercício de 2021, que se transcreve “As contas do exercício de 2021 apresentam um resultado líquido negativo de ( - 961 407,84 €), devendo o mesmo ser transferido para a conta 59 “Resultados Transitados””.

Os Vereadores do PS deixaram a seguinte nota:

“O assunto em análise trata-se da aprovação de contas de 2021, relativo ao orçamento aprovado em 2020. Os atuais vereadores do Partido Socialista não participaram na discussão, na aprovação nem na execução do orçamento de 2021, pois a sua tomada de posse foi no fim do ano 2021, o que torna difícil uma análise detalhada.

Mas após analisarmos os dados disponibilizados não podemos deixar de demonstrar a nossa preocupação relativamente aos Rácios apresentados, que demonstram uma situação financeira fragilizada e pouco desafogada.

O rácio de liquidez geral, comparativamente com o ano anterior apresenta um decréscimo de 28,03 para 20,23, e o rácio de Liquidez Imediata também reduz o seu valor de 5,89 para 5,06.

Fazemos votos para que seja levando em consideração a análise destes indicadores para que no futuro possamos melhorar a situação financeira do município.”

O Sr. Presidente respondeu dizendo que uma prestação de contas de uma camara não pode ser analisada com base em rácios. Ela é muito mais do que isso. No entanto e olhando para os mesmos comprovamos que a autonomia financeira do município atinge 80% o que nossa revela uma Independência que não deve existir em muitas autarquias

do país e que faz com que o recurso ao crédito seja ainda facilitado como se encontra escrito no documento. Verifica-se uma margem absoluta de endividamento de 4 725 337,70€ o que comprova que os indicadores económicos e financeiros apresentam uma boa independência.

A Câmara, por maioria, com a abstenção dos vereadores do PS, deliberou: -----

1º - Aprovar os Documentos de Prestação de Contas do ano de 2021, ao abrigo das competências que lhe são cometidas pela alínea i) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/13, de 12 de Setembro; -----

2º - Remeter o referido documento para apreciação e votação pelo órgão deliberativo (Assembleia Municipal) conforme determina a alínea ccc) do nº1 do referido artigo 33.º e a alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º da mesma lei; -----

3º - Tomar conhecimento de que a apreciação e votação dos documentos pelo órgão deliberativo ocorrerá durante o mês de Abril, de acordo com o enumerado no nº1 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro. -----

Aprovação da ata: -----

Em conformidade com o art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para constar lavrou-se a presente ata que foi aprovada, em minuta, por unanimidade, depois de lida em voz alta na presença dos membros da Câmara, que a rubricaram. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 17,20 horas. -----

E eu, José Francisco Ribeiro Roque, Coordenador Técnico, redigi a presente ata, que assino com o Senhor Presidente.

O Presidente da Câmara,



O Coordenador Técnico,

